



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Folha de Informação n.º 15 #7

Do Processo nº 2005-0.115.766-9 em 29/06/06 (a) Bst. Luiz Guilherme S. Montenegro
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2005-0.115.766-9
Interessado : JOSÉ FRANCISCO BERTINO E OUTRO
Local : Rua Sampaio Vidal, 1032
Assunto : Alvará de Aprovação e execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/270/2006

A CTLU acolhe a informação de folhas 72 e 73, deliberando favoravelmente que o projeto possa ter subsolo, térreo (como primeiro pavimento) e 2º pavimento, sem prejuízo do gabarito de altura máxima da edificação de até 10,00m.

Deliberou, ainda, que o projeto deverá atender a Resolução 02, de 25/01/1986, do CONDEPHAAT e 05/1991 "ex-offício do CONPRES P, além das demais disposições da Lei nº 13.885/2004, em especial a altura máxima da edificação, o nível do pavimento térreo e os recuos laterais e de fundo.

29.Junho.2006

FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.